



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

P A S

2022

**MIRANTE DA SERRA / RO
GESTÃO 2022 - 2025**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

Prefeito Municipal
EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Vice Prefeito
JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ EDIMILSON SANTOS

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

VALDEANE APARECIDA ANDRADE
Coordenadora da Atenção Básica

MARLETTE V. DA SILVA CAETANO
Diretora Dep. Controle e Avaliação

Colaboradores:

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. de Planejamento e Orçamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto Municipal Nº 2917/2021

Mesa Diretora

Presidente: José Tarcisio Goedert

Vice-Presidente: Leonardo Aguiar Merlim

1º Secretário: Sandra Mara Campagnolli Santos

2º Secretário: Maria Aparecida de Paula

REPRESENTANTES DO GOVERNO		
Titular	Jhon Marcos Inácio da Costa	Secretaria Mun. de Assist. Social
Suplente	Joelma Inácio de Souza	Secretaria Mun. de Assist. Social
Titular	Daielli Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Governo
Suplente	Elizangela de Jesus Silva	Secretaria Municipal de Governo
Titular	Maicon Cleber Ferreira de Freitas	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Eucleia Maria da Silva	Secretaria Municipal de Educação
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
Titular	Geni Alves Laverdi	Média e Alta Complexidade
Suplente	Claudia Regina Cardoso dos Reis	Média e Alta Complexidade
Titular	Mirian Alves Stopa	Farmácia Básica
Suplente	Leonardo Aguiar Merlim	Secretaria Municipal de Saúde
Titular	Maria Aparecida de Paula	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Hildane Moreira Andrade	Rede Básica de Saúde
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
Titular	José Tarcisio Goedert	Associação Renascer
Suplente	Maria do Carmo Tavares	Associação Renascer
Titular	Luiz Carlos de Oliveira Silva	Paroquia Nossa Senhora do Amparo
Suplente	Inês de Oliveira Matiello	Paroquia Nossa Senhora do Amparo
Titular	Rosangela Marinho Nunes	Assoc. de Pais Amigos dos Expcionais
Suplente	Adelson Tavares de Oliveira	Assoc. de Pais Amigos dos Expcionais
Titular	Sandra Mara Campagnolli Santos	Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Suplente	Maria Nilsa de Oliveira Silva	Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Titular	Maria de Jesus Souza	Associação Comercial e Industrial
Suplente	Sebastião Tavares dos Passos	Associação Comercial e Industrial
Titular	Eremita Ferreira dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores SIDISMIR
Suplente	Sônia Cristina Pereira	Sindicato dos Trabalhadores SIDISMIR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	6
2.1 Pactuação Interfederativa de Indicadores	6
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022	17
3.1 Demonstrativo da Programação da Despesa com saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	17
4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	18
5. CONCLUSÃO	19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Título IV, Capítulo I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 001, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, para o exercício de 2022.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão dentro do processo de planejamento.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. A Programação Anual de Saúde 2022 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

Este documento, consequentemente, prevê as prioridades e metas para o exercício compreendido na vigência do Plano Municipal de Saúde e está também em correspondência com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, portanto, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Mirante da Serra.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2022 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

2.1 Pactuação Interfederativa de Indicadores.

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas	0	2020	Número	01	Número	10.301 - PAB
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	94,55	2020	Percentual	95%	Percentual	10.301 - PAB
1.1.3	Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	63,03	2020	Percentual	65%	Percentual	10.301 - PAB
1.1.4	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, de acordo com protocolo.	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.	70	2020	Percentual	80%	Percentual	10.301 – PAB 103.01 – R. P.
1.1.5	Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	Número de escolares abrangidos	xxxx	2021	Número		Número	10.301 - PAB
1.1.6	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar	Número de Equipe de Atenção Domiciliar	0	2020	Número	01	Número	10.301 - PAB
1.1.7	Capacitações da equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	06	Número	10.301 - PAB
1.1.8	Acompanhamento das famílias pelas Unidades	Cobertura de acompanhamento das	87,46	2020	Percentual	90	Percentual	10.301 - PAB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

	básicas beneficiadas do Bolsa Família	condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família							
--	---------------------------------------	------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
2.1.1	Garantir e qualificar os atendimentos do Pronto Socorro Municipal	Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.302 – MAC 10.302 - R.P
2.1.2	Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência	Número de Treinamentos realizados	00	2020	Número	01	Números	10.302 - MAC
2.1.3	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	Percentual de Atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro.	00	2020	Percentual	75	Percentual	10.302 – MAC 10.302 – R.P.
2.1.4	Implantar a contra referência em 100% dos Serviços de Pronto Socorro para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência para a Atenção Básica	70	2020	Percentual	75	Percentual	10.302 – MAC 10.302 – R.P.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso à medicação da Farmácia Básica, Pronto Atendimento e medicações ambulatoriais gratuitamente para a população, por meio da aquisição dispensação e distribuição de medicamentos, bem como produtos preventivos e terapêuticos com a perspectiva de proteção e recuperação da saúde resultando em melhores condições de vida individual e coletiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
3.1.1	Manter implantado a Assistência Farmacêutica para o atendimento das Unidades de Saúde	Farmácia Básica Implantada	01	2020	Número	01	Número	10.303 - AFB
3.1.2	Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	01	2020	Número	01	Número	10.303 - AFB
3.1.3	Manutenção dos itens da REMUME na farmácia do município	Atualização anual, programação, aquisição e distribuição de itens de medicamentos básicos (REMUME)	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.303 - AFB

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
4.1.1	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal	xx,xx	2020	Proporção	XXX	Proporção	10.305 – VS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

	preconizada						
--	-------------	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente

OBJETIVO Nº 5.1 – Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborado.	0	2020	Número	01	Número	10.301 - PAB
5.1.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 10,5%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12	2020	Proporção	10	Proporção	10.301- PAB

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 6.1 – Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	78	2020	Percentual	80	Percentual	10.301 - PAB
6.1.2	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	80	2020	Percentual	80	Percentual	10.301 - PAB

OBJETIVO Nº 6.2 – Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
----	-------------------	--------------------------------------------------	------------------------	--	--	------------	-------------------	------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

6.2.1	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,017	2020	Percentual	0,65	Percentual	10.301 - PAB
6.2.2	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,02	2020	Percentual	0,25	Percentual	10.301 - PAB
6.2.3	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	0	2020	Número	1	Número	10.301 - PAB
6.2.4	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	12	2020	Número	12	Número	10.301 - PAB

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 7.1 – Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
7.1.1	Realizar o Exame de PSA em 80% dos homens acima dos 40 anos	Porcentagens de Homens acima dos 40 anos que realizaram o PSA	0	2020	Percentual	65	Percentual	10.301 - PAB
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	0	2020	Número	1	Número	10.301 - PAB

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

OBJETIVO Nº 8.1 – Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
8.1.1	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	XX	2021	Percentual	90	Percentual	10.305 - VS

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 9.1 – Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
9.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	0	2021	Número	0	Número	10.301 - PAB

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição

OBJETIVO Nº 10.1 – Ampliar as ações de alimentação e nutrição

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
10.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	0	2020	Número	1	Número	10.301 - PAB
10.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	0	2020	Número	1	Número	10.301 - PAB
10.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	0	2020	Percentual	100	Percentual	10.301 - PAB
10.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	0	2020	Número	0	Número	10.301 - PAB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

OBJETIVO Nº 11.1 – Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
11.1.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas UBS.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	0	2020	Número	2	Número	10.301 - PAB
11.1.2	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 1 para 2 Unidades.	Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	1	2020	Número	1	Número	10.301 - PAB

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 12.1 – Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
12.1.1	Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	xx	2020	Percentual	20	Percentual	10.301 - PAB

OBJETIVO Nº 12.2 – Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
12.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	0	2020	Número	1	Número	10.301 - PAB
12.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	0	2020	Número	0	Número	10.301 - PAB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

	realizada						
--	-----------	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

OBJETIVO Nº 13.1 – Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
13.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS
13.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS
13.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com DST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS
13.1.4	Reducir o número de casos de sífilis congênita	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2021	Número	0	Número	10.305 - VS
13.1.5	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

13.1.6	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS
13.1.7	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS
13.1.8	Manutenção das Ações de prevenção e combate ao covid-19 no Município	Acolhimento, avaliação e encaminhamento dos pacientes com síndrome gripal	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

OBJETIVO Nº 14.1 – Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
14.1.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	1,72	2021	Índice	0,99	Índice	10.305 - VS
14.1.2	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	84,69	2020	Percentual	90	Percentual	10.305 - VS
14.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue,	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	100	2020	Percentual	100	Percentual	10.305 - VS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

	leishmaniose, febre maculosa e raiva.							
14.1.4	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	50,69	2020	Percentual	60	Percentual	10.305 - VS

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 15.1 – Aprimorar a gestão da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
15.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	02	2020	Número	1	Número	10.122 - Próprio
15.1.2	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados	0	2021	Percentual	0	Percentual	10.122 - Próprio
15.1.3	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	0	2020	Percentual	10	Percentual	10.122 - Próprio

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão Participativa

OBJETIVO Nº 16.1 – Fortalecer o Controle Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)	Metas 2022	Unidade de Medida	Subfunções
----	-------------------	--------------------------------------------------	------------------------	------------	-------------------	------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

16.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	12	2020	Número	12	Número	10.122 - Próprio
16.1.2	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Regimento Interno do CMS revisado	0	2020	Número	0	Número	10.122 - Próprio



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2022

3.1 - Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total(R\$)
10.122 – Administração Geral	Corrente	701.976,33	-	-	701.976,33
	Capital	1.000,00	-	-	1.000,00
10.301 - Atenção Básica	Corrente	260.424,07	1.751.621,84	-	2.012.045,91
	Capital	-	-	-	-
10.302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.775.297,10	782.210,88	-	3.557.507,98
	Capital	-	-	-	-
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	74.780,04	97.559,88	38.946,28	211.286,20
	Capital	-	-	-	-
10.305 - Vigilância a Saúde	Corrente	-	140.407,14	-	140.407,14
	Capital	-	-	-	-
TOTAL		3.813.477,54	2.771.799,74	38.946,28	6.624.223,56

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022-2025 / Proposta QDD – 2022

Notas:

(1*) Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual e LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA para o ano de 2022.

(2*) **FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** – O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; na **Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017**, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018 e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS de, será responsável pelo monitoramento das metas/indicadores da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2022, bem como os recursos orçamentários previstos e executados, que serão apresentados para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março de 2023, por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

A cada quadrimestre será elaborado no modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) o relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no período; as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, devendo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que avaliará e, se fizer necessário, encaminhará ao Gestor Municipal as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, para posterior apresentação dos resultados alcançados, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, em Audiência Pública, na Casa Legislativa do município, sendo o 1º quadrimestre até o final do mês de maio/2022, o 2º quadrimestre até o final do mês de setembro/2022 e o 3º quadrimestre até o final de fevereiro/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

5. CONCLUSÃO

Para maior efetivação da Programação Anual de Saúde, em cumprimento com as legislações vigentes, o Gestor Municipal da Saúde deverá executar as ações e estratégias programadas para o exercício de 2022, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde que apreciará e aprovará os indicadores e metas pactuados.

Espera-se que este documento, seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, sendo um manual de consulta diária do Gestor Municipal, de seus colaboradores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO.

Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra – RO.

Mirante da Serra - RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2022

Mirante da Serra – RO, 30 de março de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2022.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO, em Reunião Extraordinária do dia 30 de março de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.o 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal n.o 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social:

CONSIDERANDO - as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO - o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que, para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

CONSIDERANDO - o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 do Município de Mirante da Serra - RO,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

José Tarciso Goeder
JOSE TARCISO GOEDERT
Presidente do C.M.S.

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2022, do Conselho Municipal de Saúde, da reunião extraordinária de 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

30 MAR. 2022 - 06 ABR. 2022




MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Contaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO

30 MAR. 2022 - 06 ABR. 2022
Responsável



MÁRCIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 940/GP/CMMS/RO/2021